



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Requisição Nº 298-PMGu/SCmt/Cmt 2º BI AMV

São Vicente, SP, 6 de maio de 2026.

Assunto: Dispensa de Licitação - Instalação de Persianas no PMGu com o fornecimento de material

Anexos:

- 1) [28.04.26 BATALHÃO SÃO VICENTE.pdf](#)
- 2) [ORÇAMENTO 2º BATALHÃO - PERSIANAS.pdf](#)
- 3) [Orçanento 2317 26 Batalhão.PDF](#)
- 4) [OUTRO160498_000024_2026.pdf](#)
- 5) [ETP160498_000037_2026.pdf](#)
- 6) [Modelo de mapa comparativo.odt](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13, Portaria Ministerial nº 305, de 24 MAI 1995 (IG 12-02), art. 18 do Decreto 10.947/22 e art. 75 da Lei 14.133/21 solicita disposições junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do objeto/serviço com base no Documento de Formalização da Demanda abaixo relacionado:

SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Setor de Material do PMGu.
Justificativa da necessidade : As aquisições do Serviços de Instalação de Cortinas Persianas no PMGu faz-se necessária em razão da demanda contínua por atendimentos médicos, ambulatoriais e administrativos realizados no âmbito do Posto Médico da Guarnição. Verifica-se que parte do material atualmente disponível encontra-se desgastado pelo uso prolongado, tecnicamente defasado ou insuficiente para suprir as necessidades do efetivo atendido. Tal situação pode comprometer a eficiência do serviço, a segurança dos usuários e a qualidade do atendimento prestado. A renovação e/ou complementação do material permanente permitirá: Melhor organização do ambiente de trabalho; Maior eficiência nos atendimentos médicos e administrativos; Adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes; Melhoria das condições ergonômicas para profissionais e pacientes. A definição da quantidade a ser contratada foi feita com base no pedido feito pelo demandante. Desta forma, pode-se dizer que a quantidade registrada no Documento de Formalização de Demanda, estará em plena compatibilidade com a demanda existente, e, se coadunará, perfeitamente, com as exigências legais de consecução de uma contratação eficaz e balizada em um planejamento prévio de demanda. Para a fixação de tal quantitativo, houve uma análise minuciosa do item, levando-se em consideração alguns fatores como: a prioridade na aquisição do material e uma entrega rápida. A quantidade exigida tem, além de atentar para o fator economia, a intenção de subsidiar a avaliação da qualificação técnica na fase de habilitação do processo de aquisição.

As informações que serviram de subsídio para a aplicação da metodologia supracitada foram extraídas do seguinte processo de pesquisa de preços: consultas com 03 (três) sites de mídia especializada com período inferior a 06 (seis) meses de antecedência.

A Unidade Gestora não dispõe de Ata de Registro de Preços para o objeto referido. E por se tratar de baixo valor envolvido na aquisição e não haver fracionamento de compras, atenda assim, o disposto no inciso II, do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Previsão da data em que deverá ser realizada a aquisição: em até 30 dias corridos.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação com disputa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°: 160498-24/2026 - PMGu

MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado
	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	<input type="checkbox"/> Material de consumo
	<input type="checkbox"/> Material permanente

SERVIÇO A SER CONTRATADO

ND: 449052

Subitem: 51 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS

Ordem	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PESQUISA DE PREÇO R\$			MÉDIA DO VALOR R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
01	Instalação de Persianas nas Janelas do PMGu.	Pacote de acordo com orçamento realizado, documentos em anexo.	R\$ 19.480,00	R\$ 17.759,56	R\$ 12.438,56	R\$ 16.559,37	R\$ 16.559,37
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 16.559,37

Há preferência por marcas e modelos específicos?	<input type="checkbox"/> NÃO	–
	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Justificativa: Tipo Referência: Persiana Rolô.
Há necessidade de adotar algum direcionamento de sustentabilidade para o item?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Justificativa: Não há impacto ambiental relacionado ao objeto em questão.
	<input type="checkbox"/> SIM	–

Justificativa dos quantitativos requisitados:	A definição da quantidade a ser adquirida foi calculada com base na necessidade do PMGu do 2º BI Amv.
---	---

Condições de aquisição a serem informadas ao fornecedor do item:

- 1) Local e horário: Avenida Antônio Emmerich, nº 975. Jardim Guassu, São Vicente – SP / Horário das 08h00 às 15h30;
- 2) Prazo de entrega do material (a contar dos dados de emissão da Nota de Empenho correspondente): 30 (trinta) dias.

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Art. 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia.

Parâmetro	()	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	()	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior aos dados da pesquisa de preços, inclusive por meio do sistema de registro de preços, fornecido o índice de atualização de preços correspondente;
	()	III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham dados e hora de acesso;
	(X)	IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	()	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Metodologia	(X) Média () Mediana () Menor dos valores obtidos () Outros
--------------------	--

Os cálculos por menorizados encontram-se no Mapa Comparativo de Preços, anexo a requisição.

Atesto que os documentos que serviram de subsídios para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

Anexos:

A - Mapa Comparativo de pesquisa de preços

B - Estudo Técnico Preliminar

VINICIUS JESUS ROQUE DOS SANTOS - 3º Sgt
Auxiliar de Encarregado de Material do PMGu

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 3º Sgt Vinicius Jesus Roque dos Santos, em 06/05/2026, às 08:49 conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JeeO-0Cat-YXck-Z6lh